

A **Espaçolaser** é uma rede especializada em depilação a laser, atuante no segmento desde 2002. A **Espaçolaser** conta com uma equipe altamente qualificada, formada por profissionais qualificados e experientes na realização de procedimentos de depilação a laser com a utilização dos modernos equipamentos **GENTLELASE-ALEXANDRITE e ND-YAG**. Informações Básicas: (I) O número de sessões pode variar de pessoa para pessoa; (II) Distúrbio hormonal, fatores genéticos, cor da pele, cor do pelo, espessura do pelo, podem influenciar no número de sessões, bem como na eliminação parcial ou completa dos pelos para a região contratada; (III) Esse tratamento é ineficaz para pelos brancos, ruivos, loiros e/ou muito finos.

CONTRATO nº 30194396

CONTRATANTE: NOTA: o cliente quando maior de idade, ou seu responsável legal nos casos do cliente menor de idade:

CLIENTE:

Nome: PRISCILA DA SILVA BARBOSA

Documento Cliente: 04715341379

Endereço Cliente: RUA SÃO JERÔNIMO, 590 - JARDIM BANDEIRANTES - MARACANAÚ/CE

Telefone (s): [[Telefones Cliente]]

RESPONSÁVEL LEGAL (CLIENTE MENOR DE IDADE):

Responsável: PRISCILA DA SILVA BARBOSA

Documento Responsável: 04715341379

CONTRATADA: CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S.A. pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08845676019530, com sede em RUA GERMANO FRANCK, 300 - LOJA 225, FORTALEZA - CE CEP: (60740)-020, doravante simplesmente denominada "**Espaçolaser**";

As partes qualificadas acima, de comum acordo, têm entre si certo e ajustado o presente contrato de prestação de serviço de fisioterapia em depilação a laser, que será regido pelas cláusulas e condições adiante descritas:

1. A **Espaçolaser** realizará as sessões(ões) de depilação a laser do(a) **CLIENTE** na(s) seguinte(s) áreas do corpo:

Serviço	Quantidade de Sessões
1/2 PERNA	5 sessões *na condição de retoque das sessões anteriormente efetivadas, realizará mais 5 sessões gratuitas com o objetivo de melhorar o resultado.
BUÇO	5 sessões *na condição de retoque das sessões anteriormente efetivadas, realizará mais 5 sessões gratuitas com o objetivo de melhorar o resultado.
JOELHOS	0 sessões *na condição de retoque das sessões anteriormente efetivadas, realizará mais 10 sessões gratuitas com o objetivo de melhorar o resultado.

1.1 SESSÕES: A **Espaçolaser** compromete-se a prestar o serviço contratado pelo **CONTRATANTE** com profissionalismo, dedicação e respeito em número de 05 (cinco) sessões a contar da assinatura do presente instrumento. A **Espaçolaser**, na condição de retoque às sessões anteriormente efetivadas, realizará mais 05 (cinco) sessões gratuitas com o objetivo de melhorar o resultado do **CLIENTE**.

O CONTRATANTE:

2. O **CONTRATANTE** deverá pagar a **Espaçolaser** pelos serviços contratados acima a importância de \$1,228.25

3. Forma de pagamento:

• 3.RECORRENTE - ELOS

Forma de Pagamento	Parcelas	Valor	Info. Adicionais
--------------------	----------	-------	------------------

3.RECORRENTE - ELOS	17X	\$1,228.25	, NSU:001134389, Auto.:T02916 Final Cartão:1796, Nome Cartão:priscila s b xavier
---------------------	-----	------------	---



CONTRATO

01. O presente contrato tem por OBJETO a prestação de serviço de depilação a laser pela **Espaçolaser** diretamente ao **CLIENTE**.

01.1 O **CONTRATANTE** declara neste ato que já foi previamente avaliado por uma das profissionais da **Espaçolaser**, definindo então, qual dos Lasers será aplicado a seu tratamento ou se haverá a utilização das duas tecnologias em regiões diferentes do seu corpo, conforme ficha de avaliação;

01.2 A **CONTRATANTE** esta ciente de que eventual indicação para utilização da tecnologia **ND:YAG** decorreu unicamente da avaliação prévia realizada por colaboradores da **CONTRATADA**, a qual foi realizada exclusivamente com base na literatura médica considerando o fototipo de pele e tipo de pelos, sendo certo que a indicação da mencionada tecnologia **não importa em cobrança de valor adicional**.

01.3 O **CONTRATANTE** declara neste ato ter ciência que a avaliação e definição da tecnologia do laser a ser utilizado não constitui sob qualquer hipótese ato discriminatório de qualquer natureza.

01.4 A venda do serviço para utilização da tecnologia **ND-YAG**, somente será promovida pela **Espaçolaser** nas Unidades indicadas no no Anexo II deste Contrato.

02. O **CONTRATANTE** obriga-se a: (I) agendar as sessões previamente; (II) comparecer às sessões no horário agendado; (III) respeitar o intervalo entre uma sessão e outra; (IV) efetuar o pagamento do preço pontualmente e nas condições ajustadas, mesmo que não esteja realizando as sessões por motivos particulares.

02.1 As sessões aqui contratadas **NÃO** podem ser trocadas ou aplicadas em região do corpo diversa daquela inicialmente contratada ou cedida(s) para terceiro.

03. Caso o **CONTRATANTE** receba um pacote experiência em áreas determinadas pela **Espaçolaser**, este contrato contemplará o tratamento de 03 (três) sessões iniciais concedidas na forma de "Cortesia".

03.1 Caso o **CONTRATANTE** adquira o pacote para complementação do tratamento iniciado através do pacote experiência mencionado no item anterior, este será vendido separadamente e as 05 (cinco) sessões adquiridas pelo **CONTRATANTE** serão realizadas a contar da assinatura do instrumento aplicável. A **Espaçolaser**, na condição de retoque e complemento das sessões anteriormente efetivadas, realizará mais 02 (Duas) sessões com o objetivo de melhorar o resultado do **CLIENTE**.

04. A **Espaçolaser** obriga-se a executar o número de sessões contratadas e pagas pelo **CONTRATANTE**.

05. A depilação a laser será realizada em sessões periódicas, com intervalos definidos pelo profissional responsável. O intervalo entre as sessões varia de acordo com a área a ser tratada.

As sessões de depilação a laser devem ser agendadas pelo **CLIENTE** de acordo com a disponibilidade de agenda da **Espaçolaser**.

06. A falta injustificada e/ou o reagendamento e/ou cancelamento de uma determinada sessão em menos de 24h, providos exclusivamente pelo **CLIENTE**, será computada como parte do tratamento contratado, ou seja, considerar-se-á executada a sessão. Nesse caso, as sessões perdidas somente poderão ser repostas mediante novo agendamento e pagamento avulso, de acordo com a tabela de preços da época da reposição.

06.1 Nos casos de sessões de cortesia, deverão ser reagendadas para nova data, de acordo a disponibilidade de agenda da **Espaçolaser**.

07. Este contrato é válido somente na unidade CORPOREOS - SERVICOS TERAPEUTICOS S.A. e filiais deste grupo.

08. Caso o **CONTRATANTE** opte por transferir seu tratamento para qualquer uma das unidades não presentes no grupo na cláusula 7ª, o mesmo obriga-se a efetuar o pagamento adicional da quantia equivalente a 30% (trinta por cento) do valor das sessões remanescentes do contrato para a unidade de destino.

08.1 O pagamento adicional mencionado na cláusula 7. não se aplica a Contratos de "Cortesia".

09 O **CONTRATANTE** obriga-se a pagar a **Espaçolaser** a totalidade do preço ajustado, nas exatas condições avençadas neste instrumento. No caso de atraso ou inadimplementos do **CONTRATANTE**, a **Espaçolaser** reserva-se o direito de não atender o **CLIENTE** até a regularização do(s) pagamento(s) em atraso. Caso o **CONTRATANTE** fique inadimplente por até dois meses a **Espaçolaser** reserva-se o direito de cancelar automaticamente o presente contrato, onde será devida a multa rescisória, conforme item 11.

09.1 Em caso de inadimplência do **CONTRATANTE** conforme indicado na cláusula anterior, o respectivo contrato será automaticamente bloqueado e o valor devido sofrerá reajuste monetário "pro rata die" cobrados pela central de cobrança da **Espaçolaser**, caso não seja regularizado a inadimplência no período de 60 dias a **Espaçolaser** reserva-se no direito de inserir o

do, conforme avaliação e
motivos particulares do

do, conforme avaliação e

motivos particulares (to
o dessa solicitação, a

e houver o cancelamento

TE obriga-se a pagar a

ANTE poderá rescindir o
valor a ser restituído ao

Cláusula 11, mediante
ento vexatório no interior

... período que intermedeia a as-
silação dos mesmos; (II) ...
...to a pele uma coloraçã
...uso do produto 07 (sete)
...ento, seja através do sol,
ENTE deve respeitar um
...eamento deve esperar
...é imprescindível utilizar
...ipercrômica ("casquinha")
...sta tende a desaparecer
...onzeada, apesar de raro
...ção solar; (X) O laser não
...aser desta situação; (XI)
...havendo necessidade de
...mo – fatores hormonais,
...dações da **Espace Laser**®.

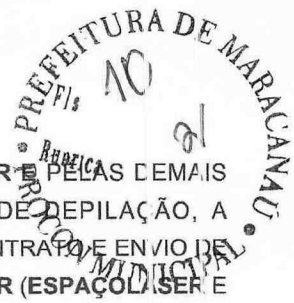
dos deste contrato para
autorização prévia do(ε)

o início do tratamento ou
:

radas no decorrer do seu

DECLARAÇÃO DO PRESENTE
expressamente que foi
responsável pelas informações,
e pelos danos ocorridos e/ou

TE ORA INFORMADOS
TING, INCLUINDO O
STUDIOFACE) E SEUS
GRUPO.



17. NO CASO DO **CLIENTE** SER MENOR, O **CONTRATANTE**:

17.1 DECLARA QUE É O RESPONSÁVEL LEGAL PELO **CLIENTE**.

17.2 CONCORDA E AUTORIZA O TRATAMENTO DOS DADOS DO **CLIENTE** PELA **ESPAÇOLASER** E PELAS DEMAIS EMPRESAS DO GRUPO **ESPAÇOLASER** COM O OBJETIVO DE REALIZAR AS SESSÕES DE DEPILAÇÃO, A COMUNICAÇÃO SOBRE O AGENDAMENTO DAS SESSÕES, COMUNICAÇÕES REFERENTES AO CONTRATO E ENVIO DE PROMOÇÕES E OFERTA DE SERVIÇOS OFERECIDOS PELAS EMPRESAS DO GRUPO **ESPAÇOLASER (ESPAÇOLASER E ESTUDIOFACE)**.

17.3 CONCORDA E AUTORIZA A COMUNICAÇÃO DESTA COMPRA AO PARTICIPANTE DO PROGRAMA "INDIQUE & GANHE" QUE REALIZOU A INDICAÇÃO DO **CLIENTE**.

18. Este contrato terá a validade pelo período de 36 meses, a contar de sua assinatura.

19. Fica eleito o Foro Central da Comarca de FORTALEZA - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

[X] - ESTOU CIENTE QUE O SERVIÇO SERÁ REALIZADO APENAS NAS ÁREAS CONSTANTES E DEVIDAMENTE IMPRESSAS NESTE CONTRATO. AS UNIDADES DA ESPAÇOLASER, PRESERVANDO A ÉTICA E RESPONSABILIDADE DOS SERVIÇOS REALIZADOS, NÃO ESTÃO AUTORIZADAS A APLICAR LASER EM ÁREAS QUE NÃO ESTEJAM PRESENTES NESTE CONTRATO.

[X] - ESTOU CIENTE QUE É ESTRITAMENTE PROIBIDA MINHA ANUÊNCIA PARA QUE NA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS NAS UNIDADES ESPAÇOLASER, SEJAM UTILIZADOS CARTÕES DE CRÉDITO DAS COLABORADORAS ESPAÇOLASER OU CARTÕES PRÉ-PAGO FRANQUEADOS POR ESTAS COMO FORMA DE PAGAMENTO PARA CONCRETIZAÇÃO DA COMPRA, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO PACOTE CONTRATADO SE APURADO REFERIDA IRREGULARIDADE.

FORTALEZA - CE, segunda-feira, 8 de abril de 2024



PRISCILA DA SILVA BARBOSA - 04715341379 ()

ppris.ccila@gmail.com

ANEXO I

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES:

ANTES DA SESSÃO:

- Para seu conforto e segurança, é necessário comparecer às sessões com as áreas a serem depiladas higienizadas.
- Entre as sessões, utilizar somente lâmina ou creme depilatório para seu tratamento ser mais eficaz. Não realize procedimentos que arranquem os pelos pela raiz (Exemplo: cera, pinça, etc.), assim como a descoloração.
- Raspar a área em média: 1 dia antes para barba, 3 dias para áreas pequenas (axilas, virilha, etc.), e 7 dias antes para áreas extensas (pernas, costas, abdome, tórax).

ATENÇÃO: É IMPRESCINDÍVEL QUE OS PELOS ESTEJAM APARENTES PARA REALIZAR A SESSÃO.

- No dia da sessão, não utilize produtos que pigmentam a pele, como maquiagem, autobronzeadores, entre outros e dê preferência a roupas leves e soltas.



- Quando se expuser ao sol, será necessário aguardar em média 30 dias antes de realizar uma nova sessão de laser. Há risco de queimaduras e manchas ao aplicar o laser sobre peles bronzeadas. Interrompa o uso de qualquer produto com ácido na região a ser tratada, por 7 dias antes e depois de cada sessão.
- No período menstrual não se recomenda fazer a depilação na região da virilha.

DEPOIS DA SESSÃO:

- Utilize protetor solar com FPS 30 e mantenha a pele hidratada durante todo o tratamento.
- Após a sessão de laser, é necessário aguardar 7 dias antes de se expor ao sol ou câmaras de bronzeamento, para evitar riscos de causar manchas à pele.
- Durante todo o tratamento, deve-se raspar os pelos com lâmina ou utilizar creme depilatório.
- A depilação a laser será realizada em sessões periódicas, com intervalos definidos pelo profissional responsável. O intervalo entre as sessões varia de acordo com a área do corpo (De 20 a 30 dias para a barba, mínimo de 45 dias para áreas pequenas, e, mínimo de 60 dias para áreas extensas).
- É necessário estar com pelos aparentes para realizar a sessão.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

- Sempre agende sua sessão com no mínimo 10 dias de antecedência, caso ocorra algum imprevisto que o impeça de comparecer à mesma pedimos que desmarque com no mínimo 24 horas. Serão descontados da sessão os minutos de atraso, com exceção para o atendimento integral se o próximo horário estiver vago. Caso falte sem prévio aviso, a sessão agendada será computada como parte do tratamento contratado.
- Compareça às sessões com 10 minutos de antecedência.
- Após a aplicação do laser, podem ocorrer ardência e irritação por algumas horas, apresentando uma coloração rosada, a pele.
- O laser não deve ser aplicado em caso de gravidez. O cliente fica responsável por informar à EspaçoLaser desta situação.
- É obrigatório informar aos nossos profissionais sobre o uso de qualquer medicamento antes do início ou durante o tratamento. Obs: Há medicamentos ou suplementos que podem interferir no resultado do tratamento de depilação a laser.
- Distúrbios hormonais, fatores genéticos, cor da pele, cor do pelo e espessura do pelo, podem influenciar no número de sessões, bem como na eliminação parcial ou completa dos pelos.
- Esse tratamento é ineficaz para pelos brancos, ruivos, loiros e/ou muitos finos.

Contra indicações: Herpes ativa, tratamento com uso de ácidos na região a aplicado o laser, sol ou bronzeamento, gestação e remédio Roacutan (para acne)

ANEXO II

Lojas com ND:YAG

- SP - GUARULHOS - SHOPPING INTERNACIONAL GUARULHOS
- SP - SANTOS - SHOPPING PRAIAMAR
- DF - BRASILIA - GILBERTO SALOMÃO
- MT - VARZEA GRANDE - SHOPPING VARZEA GRANDE
- SP - OSASCO - SUPER SHOPPING OSASCO
- BA - SALVADOR - SHOPPING SALVADOR
- SP - SÃO PAULO - SHOPPING SILVIO ROMERO
- SP - SÃO PAULO - SHOPPING WEST PLAZA
- PB - JOAO PESSOA - SHOPPING MANAIRA
- SP - SÃO PAULO - EXTRA BRIGADEIRO
- RJ - SÃO JOAO DE MERITI - SHOPPING GRANDE RIO
- RJ - SAO GONÇALO - SHOPPING SAO GONÇALO
- CE - FORTALEZA - SHOPPING VARANDA MALL
- DF - BRASILIA - CONJUNTO NACIONAL
- SP - SOROCABA - GPA SOROCABA
- GO - GOIANIA - SHOPPING PASSEIO DAS AGUAS
- MA - SÃO LUIS - CS GOLDEN SHOPPING



- SP - MOGI DAS CRUZES - MOGI DAS CRUZES II
- RJ - RIO DE JANEIRO - SHOPPING NOVA AMERICA 2
- MG - BELO HORIZONTE - SHOPPING CIDADE BH
- BA - FEIRA DE SANTANA - GETULIO VARGAS
- AM - MANAUS - GARDEN CENTER SAO JORGE
- PA - BELEM - SHOPPING PATIO BELEM
- PE - RECIFE - SHOPPING BOA VISTA
- DF - BRASILIA - SHOPPING JK
- SE - ARACAJU - GALERIA CARLOS MARQUES
- RJ - RIO DE JANEIRO - CENTRO 5 PRESIDENTE VARGAS
- SP - OSASCO - RUA DONA PRIMITIVA VIANCO
- SP - SÃO PAULO - SHOPPING HELIOPÓLIS
- RJ - RIO DE JANEIRO - BANGU
- BA - SALVADOR - SHOPPING SALVADOR NORTE
- PA - PARAGOMINAS - CELIO MIRANDA
- SP - SAO PAULO - FLAGSHIP
- BA - SALVADOR - SHOPPING CENTER LAPA
- BA - JEQUIÉ - CENTRO
- GO - GOIÂNIA - SHOPPING METROPOLITAN MALL
- AL - MACEIÓ - HUMBERTO LOBO
- MG - BELO HORIZONTE - LUNA MIX VENDA NOVA
- RO - PORTO VELHO - CONCEIÇÃO
- CE - CASCABEL - SHOPPING CASCABEL
- PA - BELÉM - PARQUE SHOPPING BELÉM
- TO - ARAGUAÍNA - GALERIA DOHA
- PA - SANTARÉM - SHOPPING PARAÍSO
- MA - IMPERATRIZ - SHOPPING TOCANTINS
- RJ - CABO FRIO - BRAGA
- SP - SÃO PAULO - BEST CENTER CAPAO REDONDO
- GO - AP DE GOIANIA - SHOPPING BURITI
- MG - BETIM - SHOPPING PARTAGE
- PA - MARABÁ - SHOPPING PARTAGE
- PE - JABOATAO DOS GUARARAPES - SHOPPING GUARARAPES
- PE - PETROLINA - GUARARAPES
- RJ - RIO DE JANEIRO - TAQUARA
- RJ - RIO DE JANEIRO - SHOPPING TIJUCA
- ES - VITORIA - SHOPPING PRAIA DO CANTO
- SP - BARUERI - CENTRO
- SP - SANTO ANDRÉ - SHOPPING ABC
- SP - TABOÃO DA SERRA - CENTRO
- RN - NATAL - SHOPPING MIDWAY MALL
- PR - CURITIBA - SHOPPING CURITIBA
- RS - PORTO ALEGRE - SHOPPING IGUAEMI
- SC - FLORIANOPOLIS - SHOPPING VILLA ROMANA
- SP - SÃO PAULO - SHOPPING ITAQUERA
- SP - SÃO PAULO - COMVEM TIETE
- SP - GUARATINGUETA - SHOPPING BURITI
- SP - GUARUJÁ - SHOPPING LA PLAGE



- SP - RIBEIRÃO PRETO - MAURILIO BIAGI
- SP - SÃO JOSE DOS CAMPOS - CENTER VALE SHOPPING
- SP - CAMPINAS - BAIRRO CAMBUI
- RJ - RIO DAS OSTRAS - SHOPPING HOLIDAY
- RJ - NOVA IGUAÇU - CENTRO
- ES - VILA VELHA - SHOPPING VILA VELHA
- RJ - RIO DE JANEIRO - SHOPPING ILHA PLAZA
- AP - MACAPA - SHOPPING MACAPA
- BA - SALVADOR - SHOPPING DA BAHIA
- CE - FORTALEZA - SHOPPING PARANGABA
- PE - PETROLINA - SHOPPING RIVER
- PE - CARUARU - SHOPPING DIFUSORA
- PE - OLINDA - SHOPPING PATTEO OLINDA
- PA - PARAUAPEBAS - SHOPPING PARTAGE
- PB - CAMPINA GRANDE - SHOPPING PARTAGE
- PI - TERESINA - NOSSA SENHORA DE FATIMA
- MG - BELO HORIZONTE - SHOPPING BOULEVARD
- GO - ANAPOLIS - RUA SENADOR CANEDO
- TO - PALMAS - SHOPPING CAPIM DOURADO
- MT - CUIABA - SHOPPING ESTAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO

Protocolo: 2024733904891

Cancelamento Solicitado na Unidade: CE - FORTALEZA - SHOPPING PARANGARA

Vendedor Solicitante: Priscila da Ufscar Araújo

Dados do Cliente:

Nome: PRISCILA DA SILVA BARBOSA

CPF: 04715341379

RG: NÃO INFORMADO

Telefone(s): R/S: Não informado / COM: Não informado / CEP: 83 92233792

Endereço: RUA SÃO ZERÔNIMO, 501 - JARDIM BONDIEIRANTES - MARACANAU

E-mail: priscila@ufscar.com

Contrato:

Dependente: ASSA/BRSC/1

Nº do contrato: 33541485

Data da contratação: 24/04/2024

Áreas Canceladas:

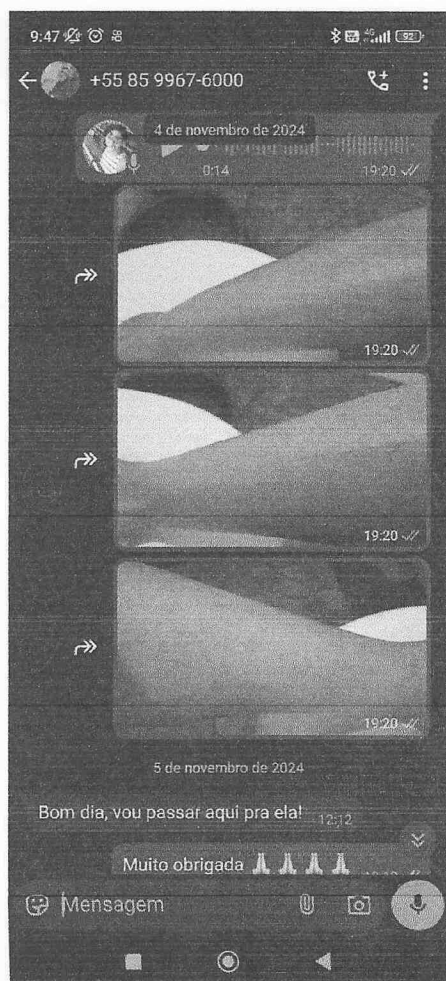
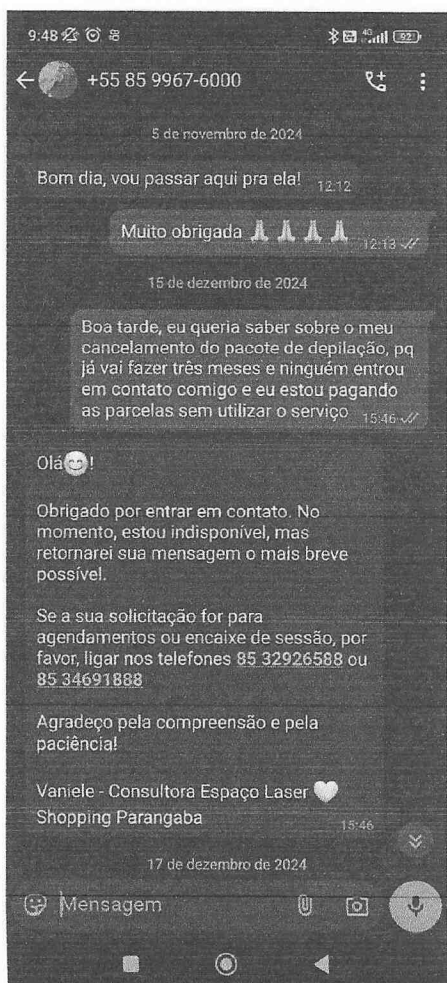
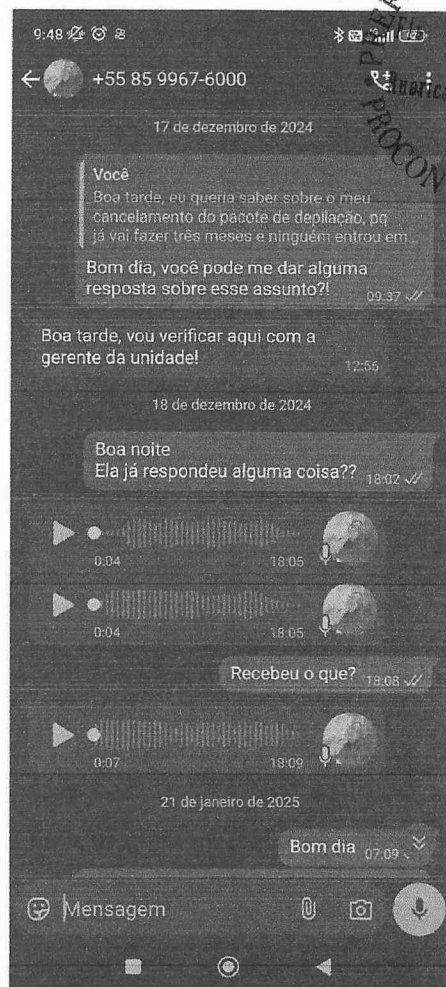
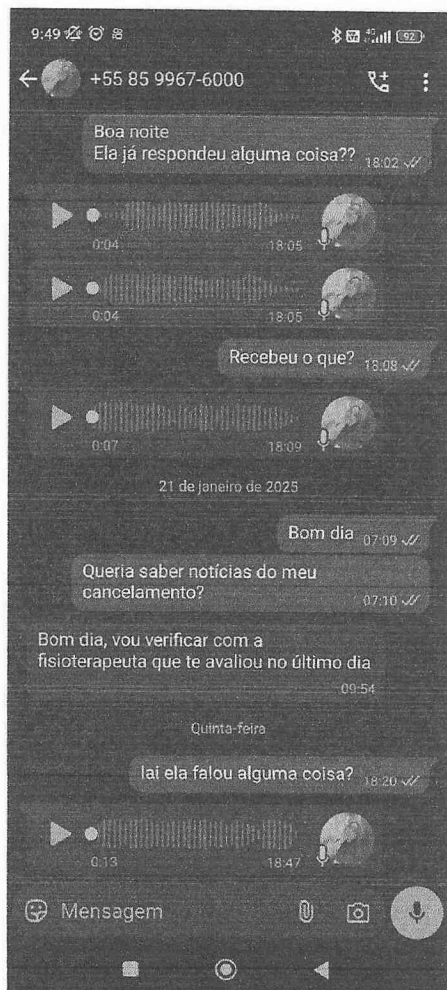
Serviço	Quantidade de Sessões	Qtd. Executada
HA PERNA	3 sessões	3
BICO	3 sessões	3
COLLHOS	3 sessões	3

Prazo de análise e conclusão de até 30 dias úteis

FORTALEZA - CE, hoje às 14h, 24 de setembro de 2024

Priscila





15
PREFEITURA DE MARACANAU
PROCON MUNICIPAL

